

DECRETO N° 2.185 DE 03 DE DEZEMBRO 1993

ABRE CRÉDITO DE SUPLEMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 42.960.000,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - DIREÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

5.5-3131-03070202002- Remuneração dos Serviços Pessoais CR\$ 100.000,00

6.8-3132-03070202002-Outros Serviços Pessoais Cr\$ 500.000,00

7.1-3132-03070202002-Outros Serviços Pessoais CR\$ 300.000,00

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE - COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

12.3-3132-03090402004-Outros Serviços Pessoais CR\$ 1.300.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - COORDENAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

31.4-3111-03070212008-Pessoal civil CR\$ 2.500.000,00

34.3-3131-03070212008-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 1.500.000,00

35.6-3132-0307U212008-Outros Serviços e Encargos CR\$ 2.000.000,00

41.1-3259-03070212008-Outras Transferências a Pessoas CR\$ 110.000,00

42.4-3280-15824922009-Contribuição p/ formação do PASEP CR\$ 1.300.000,00

43.7-4120-03070212008-Equipamentos e Material Permanente CR\$ 50.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE - TESOURARIA

57.6-3111-03080302013-Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

73.8-3111-08421882016-Pessoal Civil CR\$ 6.000.000,00

75.4-3131-08421882016-Material de Consumo CR\$ 200.000,00

76.7-3131-08421882016-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 1.000.000,00

ATIVIDADE - CULTURA

104.1-3131-08482472021-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 500.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATIVIDADE - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

113.5-3111-13754282023-Pessoal Civil CR\$ 4.000.000,00

114.8-3120-13754282023-Material de Consumo CR\$ 300.000,00

115.1-3131-13754282023-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 3.500.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE - PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

125.8-3111-15814862024-Pessoal civil CR\$ 400.000,00

127.4-3131-15814862024-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 400.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE - LIMPEZA PÚBLICA

144.9-3111-10603252026-Pessoal civil CR\$ 2.000.000,00

146.5-3131-10603252026-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 2.000.000,00

ATIVIDADE - OBRAS

165.6-3120-10070212030-Material de Consumo CR\$ 200.000,00

166.9-3131-10070212030-Pessoal civil CR\$ 1.200.000,00

167.2-3132-10070212030-Outros Serviços e Encargos CR\$ 300.000,00

169.8-4110-10585751015-Obras e Instalações..... CR\$ 1.000.000,00

170.8-4110-10585751016-Obras e Instalações CR\$ 300.000,00

171.1-4110-10585751017-Obras e Instalações CR\$ 1.000.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

185.0-3111-16885352032-Pessoal Civil CR\$ 3.000.000,00

186.3-3120-16885352032-Material de Consumo CR\$ 2.800.000,00

187.6-3131-16885352032-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 600.000,00

188.9-3132-16885352032-Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.600.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 42.960.000,00

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação para o exercício em curso, de conformidade com o item 111, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 03 de dezembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal